



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA NORMATIVA Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do procedimento para votação do calendário acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Pouso Alegre.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, e considerando as deliberações do Colegiado Acadêmico do Campus Pouso Alegre, em reunião realizada na data de 30 de novembro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o procedimento para votação do calendário acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Pouso Alegre.

Art. 2º O voto será facultativo e secreto, observando-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente, em relação ao total de participantes do segmento consultado.

Art. 3º Serão considerados a contagem de forma paritária e conjunta os votos dos docentes, técnico-administrativos e discentes.

Art. 4º Para o cálculo do percentual obtido para cada opção de calendário, será considerada a razão entre a votação obtida para cada calendário e o quantitativo total de participantes do segmento aptos a votar, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$TVC_n(\%) = 100 \times \left[\left(\frac{1}{3} \right) \times \left(\frac{DOC_n}{DO_{total}} \right) + \left(\frac{1}{3} \right) \times \left(\frac{TAC_n}{TA_{total}} \right) + \left(\frac{1}{3} \right) \times \left(\frac{DIC_n}{DI_{total}} \right) \right]$$

Sendo,

TVC_n - Total de Votos no Calendário n

DOC_n - quantidade de votos para o calendário "n" no segmento docente

DO_{total} - quantidade de docentes que votaram

TAC_n - quantidade de votos para o calendário "n" no segmento técnico-administrativo

TA_{total} - quantidade de técnicos-administrativos que votaram

DIC_n - quantidade de votos para o calendário "n" no segmento discente

DI_{total} - quantidade de discentes que votaram

Art. 5º O TVC_n (%) (total de votos do calendário "n" em percentual) será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Art. 6º Será considerado mais votado o calendário "n" que obtiver o maior valor do TVC_n (%) (total de votos obtidos do calendário "n" em percentual).

Art. 7º Essa portaria entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 17/12/2020 10:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111761

Código de Autenticação: 7c964e8dd0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais